



Comprovante de Publicação

Nº: **30370**

Data/Hora Veiculação: **13/04/2016 16:03**

Ato: **DECRETO Nº 29.412/2016**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado o servidor JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA**

Identificação: **1325/2016**

Data Publicação : **14/04/2016**

Completo

DECRETO Nº 29.412/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 859 de 2016, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA Mat. 12040 R.G. 100607379/PR Em 31/03/2016 CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMGO CARGO: OUVIDOR SIMBOLOGIA: OGM Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 31 de março de 2016. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 31/03/2016 - 3:00:05 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.04.13 11:14:13 -0300 Usuário: 11413 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br